



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.185, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a servidora **TATIANA DE SOUZA SANTOS**, da Comissão para recebimento de Materiais e Bens Permanentes, adquiridos pela Secretaria Municipal De Educação, instituída através do Decreto-N nº 2.630, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____